



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2021 CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DA FACULDADE DE DIREITO – FDA/UFAL, COORDENADO PELA PROF<sup>a</sup>. DRA. ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA:**

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO mediante **Dispensa de Licitação nº 26/2020** com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação subsequente e pedido de alteração através do processo eletrônico 23065.001356/2022-83, anexado ao processo original do contrato nº 23065.021982/2020-64, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo tem como objeto as alterações de rubricas do Programa Interdisciplinar de atendimento a mulheres em situação de violência da Faculdade de Direito – FDA/UFAL, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Elaine Pimentel Costa, conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.001356/2022-83.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF** – O contrato não executará remanejamento entre rubricas, passando apenas a alterar a quantidade e os valores das parcelas a serem pagas, sem alteração no valor global:

PAF atual	
Rubrica de Serviços de Terceiros Pessoa Física (33.90.36)	R\$ 60.072,21

**PARÁGRAFO ÚNICO – DETALHAMENTO DA RUBRICA SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA –** As alterações na rubrica serviço de terceiros pessoa física são as seguintes:

**PAF atual:**

Item	Descrição do serviço a ser contratado para o programa	Qtd.	Valor da Parcela R\$	Valor Bruto
1	Paula Simony Lopes Ferreira	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00
2	Elita Isabeçça Morais Dorvillé de Araújo	6	R\$1.500,00	R\$ 9.000,00
3	Mylla Gabriely Araújo Bispo	6	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00
4	Nathalia Regina dos Santos	6	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00
5	Mikaelle Alline de Melo Cruz	6	R\$1.200,00	R\$7.200,00
6	Marilene Lopes Ferreira	6	R\$1.200,00	R\$7.200,00
7	Anna Emanuely Oliveira Laurindo	1	R\$10.272,21	R\$10.272,21
<b>TOTAL</b>				R\$60.072,21

**PAF Alterado:**

Item	Descrição do serviço a ser contratado para o programa	Qtd.	Valor da Parcela R\$	Valor Bruto
1	Paula Simony Lopes Ferreira	3	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00
2	Elita Isabeçça Morais Dorvillé de Araújo	3	R\$3.000,00	R\$ 9.000,00
3	Mylla Gabriely Araújo Bispo	3	R\$2.400,00	R\$ 7.200,00
4	Nathalia Regina dos Santos	3	R\$2.400,00	R\$ 7.200,00
5	Mikaelle Alline de Melo Cruz	3	R\$2.400,00	R\$7.200,00
6	Marilene Lopes Ferreira	3	R\$2.400,00	R\$7.200,00
7	Anna Emanuely Oliveira Laurindo	3	R\$3.424,07	R\$10.272,21
<b>TOTAL</b>				R\$60.072,21

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 18 de março de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: